

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS/SHOWS

Em decorrência da pandemia de COVID-19, e tomando por base as orientações técnicas e legais referentes à prevenção e o controle desta, este protocolo sanitário é destinado para EVENTOS e SHOWS. Segue um conjunto de diretrizes e suas respectivas recomendações que deverão ser colocadas em prática, juntamente com os demais protocolos setoriais e institucionais elaborados para o enfrentamento da COVID-19:

- ✓ Limitação de até 30% da capacidade total do local do evento, devendo o responsável pelo evento COMPROVAR a capacidade permitida através de laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- ✓ Os frequentadores devem apresentar, no ato de ingresso nos referidos locais, de testes de antígeno negativo para COVID-19 realizados até 72 horas antes dos eventos e a demonstração da situação vacinal, sendo obrigatório ter recebido pelo menos uma dose há 14 dias, ou duas doses (esquema vacinal completo).
- ✓ Prévia e expressa autorização emitida pelo PROCON Municipal de Sousa e Polícia Militar;
- ✓ Todos os ambientes devem ser mantidos, preferencialmente, abertos, arejados e ventilados, de forma natural;
- ✓ Afixar cartazes na entrada e em pontos estratégicos, de fácil visualização, sinalizando o total de ocupação, permitindo o monitoramento contínuo dos cuidados de higienização, distanciamento, uso de máscaras e demais medidas de prevenção;
- ✓ Aferição de temperatura: todos, sem exceção, deverão ter sua temperatura aferida. Aqueles que apresentarem temperatura acima de 37.5°C deverão ser orientados a procurar ajuda médica e terão acesso proibido aos locais;

- ✓ Deve ser observado e realizado controle de fluxo da entrada e saída das pessoas e, em caso de formação de filas, deve haver demarcações para manter o distanciamento. Se o local do evento permitir, disponibilizar mais de uma entrada/saída;
- ✓ Possibilitar aos participantes, a higienização das mãos antes de entrar na área interna do evento;
- ✓ O espaço do evento deve disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos convidados e colaboradores, na proporção de um ponto para cada 10 pessoas;
- ✓ Controlar o uso de banheiros, limitando a quantidade de pessoas que devam entrar por vez e intensificar na higienização durante todo o evento;
- ✓ O uso de microfones e instrumentos musicais deve ser individual. Os equipamentos devem ser desinfetados após o uso.

PRISCILLA KÉSSIA ALVES CABRAL
Coordenadora Executiva do PROCON